



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Gabinete do Vereador Benigno Junior

PROJETO DE LEI Nº **0 183/2020**

“Reconhece a prática da atividade física e do exercício físico, orientados por profissionais da área da Educação Física devidamente habilitados pelo sistema CONFEF/CREF's, como essenciais para a população do município de Fortaleza, em estabelecimentos prestadores de serviços destinados a essa finalidade, bem como, em espaços públicos permitidos em tempos de crises de pandemias ou endemias”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Dispõe sobre reconhecer a prática da atividade física e do exercício físico, orientados por profissionais da área da Educação Física devidamente habilitados pelo sistema CONFEF/CREF'S, como essenciais para a população do município de Fortaleza, em estabelecimentos prestadores de serviços destinados a essa finalidade, bem como, em espaços públicos permitidos em tempos de crises de pandemias ou endemias.

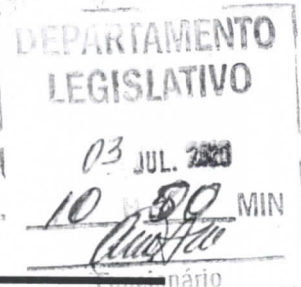
Parágrafo Único - Que esteja vinculada aos cumprimentos dos protocolos exigidos pelas autoridades sanitárias em caso de pandemias e endemias.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 03 Julho de 2020.

Vereador Benigno Junior
LIDER – PP

Benigno Junior
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Gabinete do Vereador Benigno Junior

JUSTIFICATIVA

A atividade física está entre os hábitos mais recomendados para uma vida saudável. Devido a isso, a Organização Mundial da Saúde passou a tratar o sedentarismo que é a inatividade física como um problema de saúde pública. A prática de exercícios físicos traz inúmeros benefícios para a saúde e qualidade de vida. Por isso é importante manter essa prática também neste período de quarentena por conta do Covid-19 (Coronavírus). Mesmo com isolamento social, quem já praticava algum tipo de atividade deve continuar seus treinos, adaptando-os. A falta da prática de exercícios é um perigo crescente na sociedade, gerando maiores riscos à saúde e aumentando o índice de obesidade, doenças cardíacas, e a taxa de mortalidade. Fazer exercícios físicos de forma contínua e moderada pode trazer inúmeros benefícios, como controlar o peso; diminuir riscos de desenvolver doenças crônicas assim como diabetes, hipertensão, depressão, doenças cardiovasculares ou atenuar seus sintomas; gera o fortalecimento muscular e aumentar a sensação de bem-estar, Diminui o estresse, fortalecer o sistema imunológico, equilibrando-se assim saúde física e mental. A Organização Mundial da Saúde (OMS) orienta a população a praticar no mínimo 150 minutos de atividade física por semana para adultos e 300 minutos de atividade física por semana para crianças e adolescentes. Ressaltamos a importância da orientação de profissionais do exercício físico para a adequação da prática de atividade física por parte da população. Deste modo, diante do avanço exponencial desta pandemia no Brasil, a recomendação dos profissionais de saúde para que a população tenha uma vida fisicamente ativa deve ser encarada como uma importante abordagem para o combate ao COVID-19 e às eventuais consequências do confinamento social juntamente às demais medidas que estão sendo adotadas pelos setores de saúde pública mundial.

Vereador Benigno Junior
LIDER – PP

Benigno Junior
Vereador

0183/2020